

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.054

ÍNDICE

Contabilidade	3
Gabinete do Prefeito	3
Licitação	9

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.054

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.054

CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO

RELATÓRIO DE OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO

ITEM	OBJETO DE CONTRATO	CONTRATO	VALOR DO OBJETO	PERCENTUAL EXECUTADO	OBSERVAÇÕES
01	Aquisição de Materiais para Pavimentação em TSD na Rua das Paineiras - T01 a T06, Rua Pioneiro Genésio Minetto - T01 a T05, Avenida Sibirunas, Avenida Pau Brasil, Avenida Nogueira, Rua Maracatiara, Rua das Graviolas, Rua dos Bacuparis -T01 e T02, Rua dos Eucaliptos - T01 e T02, Rua Marcelino Borsete, Rua dos Pequis, Rua dos Oitis, Rua dos Muricis, Rua dos Itajais, Rua do Comercio, Rua das Pindaibas -T01 a T03, Rua dos Aracas, Rua da Saudade, Rua Campo Grande -T01 e T02, Rua Goiânia, Rua Porto Velho, Rua Salvador -T01 e T02, Rua Manaus, Rua Boa Vista, Rua Fortaleza, Rua São Paulo, Rua Porto Alegre -T01 e T02, Rua da Vitória Régia, Travessa da Samambaia, Rua 9, Avenida Amoras, Rua Rio Verde, Rua Rio Negro, Rua Rio das Pedras, Rua Goiabeiras, Rua Limoeiros - T01 e T02, Rua da Avenças e Rua Mangueiras, numa extensão total de 106.711,84 m², no Município de Guarantã do Norte- MT.	0051/2024	R\$ 7.895.141,75	92,00%	ESTE É UM CONVÊNIO, ONDE ESTAMOS APENSA CONCLUINDO O OBJETIVO DE CONTRATO, NÃO HÁ REPASSE A SER FEITO
02	Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana, nas ruas do Bairro Aeroporto, no Município de Guarantã do Norte/MT	155/2023	R\$ 2.700.662,69	73,20%	OBRA AINDA EM ANDAMENTO
03	Contratação de Empresa de Engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira para Pavimentação da Rodovia MT-419, Trecho: entrº BR - 163 - Guarantã do Norte) - Campus IFMT	162/2023	R\$ 8.207.205,09	88,69%	OBRA AINDA EM ANDAMENTO
04	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra pública de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), e drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Marta, Guarantã do Norte/MT	086/2026	R\$ 8.299.934,18	9,00%	OBRA AINDA EM ANDAMENTO
05	Politec	007/2024	R\$ 7.123.001,42	84,46%	NOTIFICADA PARA RETOMAR
06	E.E. Irany	178/2022	R\$ 2.883.500,10	95,32%	AGUARDANDO PROJ FUNDAÇÃO DA CX DAGUA
07	E.E. Kreen	182/2022	R\$ 1.962.112,73	91,31%	ADITIVO DE VALOR NA PGE
08	E.E. Guarantã	197/2022	R\$ 3.906.388,32	94,84%	ADITIVO DE VALOR NA PGE
09	E.E. Albert	179/2022	R\$ 2.548.314,33	91,67%	ADITIVO DE VALOR NA PGE
10	Ref Albert	051/2023	R\$ 443.832,65	88,71%	FAZER RECEBIMENTO DEFINITIVO
11	UBS Santa Marta	301/2024	R\$ 1.368.678,72	83,00%	AGUARDANDO SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO EVENTOGRAMA
12	Creche 13 de Maio	078/2025	R\$ 4.786.005,67	25,00%	AGUARDANDO VOLUME DE MEDIÇÃO PARA GLOSAR SERVIÇOS PAGOS INDEVIDAMENTE
13	Hospital Municipal	043/2023	R\$ 5.889.835,57	96,64%	
14	Creche Jardim Araguaia	050/2026	R\$ 2.660.000,00	8,47%	

Página 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1105/2026 DE 28/08/2026.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1513/2025 DE 04/09/2025, QUE DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO AO MOTORISTA CATEGORIA “D”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºREVOGAR PARCIALMENTE aPortaria nº 1513/2025 de 04/09/2025, que concede afastamento não remunerado ao servidor HENRIQUE SEHN, brasileiro, maior, portador do RG nº 1468*-* SSP/MT e do CPF nº ***.384.851-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA – CATEGORIA “D”**, exclusivamente em relação aos 419 (quatrocentos e dezenove) dias remanescentes do período de afastamento anteriormente autorizado.**

Parágrafo único. Considerando que até a data de seu retorno, o servidor terá usufruído de 311 (trezentos e onze) dias de afastamento não remunerado, ficam revertidos à Administração os 419 (quatrocentos e dezenove) dias re-

manescentes, cessando o afastamento a partir de 31 de julho de 2026.

ARTIGO 2º Determinar que o servidor **retorne** às suas atividades no dia **01 de agosto de 2026**, apresentando-se na Secretaria de sua lotação, observadas as demais disposições funcionais vigentes.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1270/2026

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1106/2026 DE 28/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	LUIZ SOUTO SIARA
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
PERÍODO DE GOZO	24/08/2026 À 22/09/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2025 ATÉ 22/09/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.054

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1271/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1107/2026 DE 28/08/2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	LADISLAU GUERREIRO CAMPOS
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
PERÍODO DE GOZO	26/08/2026 À 23/11/2026 (90 DIAS) 24/11/2026 À 21/02/2027 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/01/2014 ATÉ 04/01/2019 05/01/2019 ATÉ 04/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1272/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1108/2026 DE 28/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.054

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JULIANO APARECIDO BOCCHIO
CARGO	BIOQUÍMICO / FARMACÊUTICO 40 H
PERÍODO DE GOZO	08/09/2026 À 17/09/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/04/2025 ATÉ 31/03/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1273/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1109/2026 DE 28/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JUSTINA INÊS KUHN
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS
PERÍODO DE GOZO	08/09/2026 À 07/10/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	24/04/2024 ATÉ 23/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1274/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1110/2026 DE 28/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CATIA REGINA DA SILVEIRA
CARGO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
PERÍODO DE GOZO	25/08/2026 À 23/09/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	12/01/2025 ATÉ 11/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1275/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1111/2026 DE 28/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CAIUBI RIBEIRO DE MORAIS
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
PERÍODO DE GOZO	01/09/2026 À 30/09/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2024 ATÉ 01/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1276/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1112/2026 DE 28/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.054

SERVIDOR	JURANDI RODRIGUES PEREIRA
CARGO	PEDREIRO
PERÍODO DE GOZO	01/09/2026 À 30/09/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	26/02/2024 ATÉ 25/02/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1277/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 99/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: MEGA PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ: 11.503.358/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, COM O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO IMPLANTADAS PELO PROGRAMA VIGIA MAIS MT, BEM COMO À AMPLIAÇÃO DE NOVOS PON-

TOS DE CONEXÃO, CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

VALOR: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 17 de junho de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NÃO REMUNERADOS OBRIGATÓRIOS E NÃO-OBRIGATÓRIOS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO

NORTE – MT E A INSTITUIÇÃO EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

DATA: 26/08/2026.

VIGÊNCIA: 26/08/2026 até 31/12/2028.

Guarantã do Norte, 28 de Agosto de 2026.

Alberto Marcio Gonçalves

Prefeito Municipal

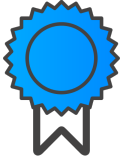
**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N° 121/2026**

O Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ N° 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, n° 135, Jardim Vitória, Guarantã Do Norte/MT, CEP 78.520-000, neste ato representado seu Prefeito, o Sr. Alberto Márcio Gonçalves, **RESOLVE: cancelar os itens 5, 9, 10, 13, 14 e 15da Ata de registro de preço n° 121/2025**, Pregão Eletrônico n° 002/2026, homologado em 14/05/2026, com a **empresa JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - EPP, inscrita no CNPJ n° 02.404.739/0001-94**. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 28 de agosto de 2026.

Alberto Márcio Gonçalves/Prefeito.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Aug 30 22:30:45 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)